



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2025/GDCL

Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Palmas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art.1º É declarada de Utilidade Pública o Lions Clube de Palmas, localizado na Quadra 208 Sul, al. 05 lote 01, CEP 77.020-552, Palmas, TO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 01430.835/0001-44.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Lions Clube de Palmas, localizado na Quadra 208 Sul, al. 05 lote 01, CEP 77.020-552, Palmas, TO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 01430.835/0001-44.

Fundado em 06/04/1993, tendo como objetivo criar e incentivar o espírito de respeitosa consideração entre os povos do mundo mediante o estudo dos problemas das relações internacionais, além do interesse ativo do bem estar cívico, social e moral da comunidade.

O presente projeto de lei, tem como escopo declarar de Utilidade Pública Estadual O Lions Clube de Palmas, localizado na Quadra 208 Sul, al. 05 lote 01, CEP 77.020-552, Palmas, TO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 01430.835/0001-44.

Ademais, cabe salientar que a propositura não versa sobre tema cuja iniciativa é de competência privativa do chefe do Poder Executivo, prevista no art. 27 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 06 dias de outubro de 2025.

Claudia Lelis
Deputada Estadual